



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2021, de iniciativa do Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, que visa obter declaração de utilidade pública da Associação Pitanguense de Desportos.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor à fl. 3.

É instruída com a documentação exigida pela Lei Municipal nº 923/1999.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 33-35.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa, a obtenção da declaração de utilidade pública à Associação.

Sendo assim, após análise do projeto, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2021.

Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1094 / 2021
Data	03 / 12 / 21
às	13 horas 49 minutos.
Servidor	